



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 1191/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 595/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar *Viela Secundina Augusta Santos* o logradouro inominado localizado na Av. Roland Garros nº 921, no bairro de Jardim Brasil.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura a informação do Executivo a respeito da correta descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor ao projeto**, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1999.

JOSÉ MENTOR - Presidente

LIDIA CORREA – Relator

CELSO CARDOSO

DITO SALIM

FARIA LIMA

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

MIGUEL COLASUONNO